



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0351/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento, tendo em vista o Processo SEI n. 202000016014712, especialmente o que consta no Memorando nº 43/2020-ICLR-DPI (Requerimento de Cancelamento de Licença Prêmio) e no Despacho nº 2576/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido, os dois últimos meses da Licença-Prêmio concedida através da Portaria 0065/2020 – SSP (000011137225), de 22 de janeiro de 2020, incluída no Processo SEI nº 201900016028630, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, que seria usufruída nos períodos de 03/08/2020 a 03/09/2020 e 09/09/2020 a 09/10/2020, pela servidora Hesther de Macedo Bousquet, titular do CPF nº 024.612.381-89, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na Gerência do Instituto de Criminalística, da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 25 de junho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2020, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador  
**000013882844** e o código CRC **B90F0C9B**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016014712



SEI 000013882844